



PORTARIA Nº 3054 / 2012, 04 de dezembro de 2012.

I – R E C O N D U Z I R, por 30 (trinta) dias, a Comissão Processante designada pela Portaria GR nº 2.317/2012, de 20/09/2012, prorrogada pela Portaria GR nº 2.778/2012, de 09/11/2012, com vistas a permitir o prosseguimento e conclusão da fase de instrução do respectivo processo apuratório, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 2.778/2012, de 09/11/2012.

PORTARIA Nº 3077 / 2012, 06 de dezembro de 2012.

P R O R R O G A R, por 30 (trinta) dias, a contar do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância de que trata o Processo nº 23105.021427/2010. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 3081 / 2012, 07 de dezembro de 2012.

I – A N U L A R o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR conduzido pela Comissão designada pela Portaria GR nº 1.521/2012, de 01/06/2012, e prorrogada pela Portaria GR nº 1.714/2012, de 25/07/2012. II – I N S T A U R A R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, com intuito de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível inassiduidade habitual da servidora matrícula SIAPE nº 2187502, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário “Getúlio Vargas”, em razão de faltas ao serviço no período de janeiro a outubro de 2011, totalizando 123 dias, sem causa justificada: Presidente: OTAVIA CUNHA DOS SANTOS (Téc. Administrativa/ICB) Matrícula SIAPE nº 1278519 Membro: EDSON SANTIAGO PENAFORT (Téc. Administrativo/CAM) Matrícula SIAPE nº 399914. III – D E T E R M I N A R que a Comissão adote o procedimento sumário a que se refere o artigo 140 da lei 8.112/90, observando-se as disposições do artigo 133, da mesma norma.

PORTARIA Nº 3099 / 2012, 10 de dezembro de 2012.

I – R E C O M P O R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar denúncia de possível violação de exercício de atividades incompatíveis com o cargo e o horário de trabalho por parte da servidora matrícula SIAPE nº 6401637, lotada da Editora da UFAM/EDUA. II – D E S I G N A R, para compor a Comissão acima referida, os servidores abaixo nominados, com prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os respectivos trabalhos: Presidente: PATRÍCIA PINTO LOPES (Docente/FAO) Matrícula SIAPE nº 1168754 Membros: SIMONE ENEIDA BAÇAL DE OLIVEIRA (Docente/ICHL) Matrícula SIAPE nº 400730 MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS FEITOSA (Téc. Adm./FM) Matrícula SIAPE nº 400443. III – R E V O G A R a Portaria GR nº 2.904/2012, de 21/11/2012.

PORTARIA Nº 3110 / 2012, 11 de dezembro de 2012.

P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de dezembro de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto das Portarias GR nº 2.417/2012, de 01/10/2012, recomposta pela Portaria nº 2.498/2012, de 11/10/2012, referentes ao Processo nº 23105.011948/2008. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 3111 / 2012, 11 de dezembro de 2012.

I – R E C O M P O R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar, no âmbito do Instituto de Ciências Humanas e Letras, as denúncias constantes no Processo nº 23105.039433/2011, referente à inassiduidade habitual, e demais fatos conexos, atribuída ao servidor matrícula SIAPE nº 01533969, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de História/ICHL. II – D E S I G N A R, para compor a Comissão acima referida, os servidores abaixo nominados, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos: Presidente: GERSON SUGUIYAMA NAKAGIMA (Docente/FM) Matrícula SIAPE nº 401062 Membro: MARA REGINA SENAPESCHI BLANCO (Téc. Adm. /EEM) Matrícula SIAPE nº 1168795 III – R E V O G A R a Portaria GR nº 2.941/2012, de 23/11/2012. IV – D E T E R M I N A R que a Comissão adote o procedimento sumário a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90, observando-se as disposições do artigo 133, da mesma norma. Dê-se ciência e cumpra-se.